



CERTIDÃO

Pagina 01

MATRÍCULA

94.912

FICHA

01F

FRENTE

CNM 024984.2.0094912-10



República Federativa do Brasil

Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL
Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS

IMÓVEL: Lote de terreno urbano designado pelo número 18 da Quadra 45, Categoria Residencial, situado no Loteamento denominado Jardim das Palmeiras, em Planaltina-GO. Área total de 152,50m² com as medidas e confrontações seguintes: Frente com 6,00m para a Rua 14m mais chanfro de 7,07m da Rua 14 com a Rua 21; Fundos com 11,00m para o lote 18-A; Lado Direito com 10,00m para a Rua 21; Lado Esquerdo com 15,00m para o lote 17, estando o observador no interior da edificação, voltado para sua frente.

Cadastro imobiliário: 1.075.00QD45.0000.0000018.001

PROPRIETÁRIO: VR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, sociedade empresária limitada, CNPJ nº 44.805.952/0001-58, com sede na Quadra 01, MR 02, Lote 10, Setor Norte, Planaltina-GO.

REGISTRO ANTERIOR: AV.7-41.508, deste Ofício.

PROTOCOLO: 129.736, de 27/04/2023.

Planaltina-GO, 11 de maio de 2023.

Emolumentos e Fundos: R\$ 65,21.

SELO: 00982305112956825440000.

Escrevente: Thayná de Sousa Matias

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

AV.1-94.912 em 02/08/2023.

CONSTRUÇÃO

PROTOCOLO: 131.849, de 01/08/2023.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento de 18/01/2023.

De acordo com o Alvará de Construção nº 1124/2023 e Habite-se nº 880/2023, ambos emitidos pelo Município de Planaltina-GO, procede-se a presente averbação para informar a edificação de uma casa residencial térrea em alvenaria, medindo 61,26m² composta de: 01 sala de estar, 01 banheiro, 02 quartos, 01 cozinha, 01 varanda e 01 área de serviço.

Certidão negativa de débitos relativa a construção CEI nº 90.015.76703/73-001.

VALOR DA CONSTRUÇÃO: R\$ 75.137,15.

Emolumentos e Fundos: R\$ 440,24.

SELO: 00982308012329525430034.

Escrevente: Wallas Goulart de Carvalho

R.2-94.912 em 11/12/2023.

COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 134.521, de 08/12/2023.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa Minha Vida - Número: 8.4444.3198784-0, de 07/12/2023, celebrado em Brasília-DF.

TRANSMITENTE: VR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, já qualificada.

ADQUIRENTE: JOSE BISPO DE MACEDO, brasileiro, solteiro, mecânico, RG nº 389461623 SSP/SP, CPF nº 986.906.805-78, residente e domiciliado na Rua J, Casa 12, Portal do AmanhecerV, Planaltina-DF.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 170.000,00.

Recolhido ITBI.

Emitida DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.485,52, calculados com desconto de 50%.

SELO: 00982312113340228920004.

Escrevente: Wallas Goulart de Carvalho

R.3-94.912 em 11/12/2023.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

PROTOCOLO: 134.521, de 08/12/2023.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa Minha Vida - Número: 8.4444.3198784-0, de 07/12/2023, celebrado em Brasília-DF.

Continua no verso.

94.912



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico

CERTIDÃO

Pagina 02

MATRÍCULA 94.912	FICHA 01V VERSO	CNM 024984.2.0094912-10 Gervázio Fernandes de Serra Júnior Oficial Registrador
---------------------	-----------------------	--

DEVEDOR FIDUCIANTE: JOSE BISPO DE MACEDO, já qualificado.
CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, empresa pública federal, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF. **CONDIÇÕES:** Valor total da dívida: R\$ 132.000,00; Valor da Garantia: R\$ 165.000,00; Desconto concedido pelo FGTS/União: R\$ 3.943,00; Recursos próprios: R\$ 34.057,00; Taxa de juros contratada: Nominal 5.0000% a.a. e 0.4167% a.m.; Efetiva 5.1161% a.a. e 0.4167% a.m.; Valor da primeira prestação: R\$ 789,67; Vencimento da primeira prestação: 10/01/2024; Prazo de financiamento: 367 meses; Prazo de carência para expedição da intimação: 30 dias; Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula. Emolumentos e Fundos: R\$ 1.102,89, calculados com desconto de 50%.
SELO: 00982312113340228920004.
Escrevente: Wallas Goulart de Carvalho

AV.4-94.912 em 04/06/2025
CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE
PROTOCOLO: 145.179, de 30/05/2025.
FORMA DO TÍTULO: Requerimento assinado pelo representante do credor em 08/05/2025, e notificação extrajudicial protocolada sob o n.º 143.649, nesta serventia.
TRANSMITENTE: JOSE BISPO DE MACEDO, já qualificado.
ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.
VALOR DO IMÓVEL: R\$ 166.585,88.
OBJETO: O imóvel desta matrícula.
Recolhido o ITBI.
Emitida a DOI.
Emolumentos e Fundos: R\$ 972,89.
SELO: 00982505234945525430091.
Escrevente: Wallas Goulart de Carvalho

CERTIFICO a pedido de parte interessada através do pedido nº 167.849, formulado em 30 de maio de 2025, **que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 94.912**, extraída por meio digital. **Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor.** Informo que, desde 31/03/2021, é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, §1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Informo, ainda, que, desde 04/01/2021, conforme artigo 15, §5º, da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, é necessário o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$ 88,84; Taxa Judiciária: R\$ 19,17; FUNDESP: R\$ 8,88; FUNEMP: R\$ 5,33; FUNCOMP: R\$ 2,67; FEPADAJ: R\$ 1,78; FUNPROGE: R\$ 1,78; FUNDEPEG: R\$ 1,11; ISS: R\$ 4,44; TOTAL: R\$ 134,00. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-GO, 04 de junho de 2025.

Selo: 202506.00982506022828334420097
Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>